



Marixa Peterlini - Oficial

Waldemar Pires - Oficial Maior

MATRÍCULA N.º 12.307

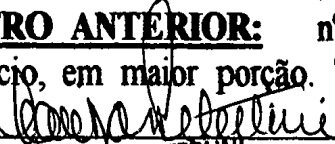
28 - Agosto - 2.003

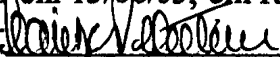
IMÓVEL: Uma área de terras medindo 2.701,21 metros quadrados, constituída pelo lote 05 (cinco), da subdivisão do imóvel com a área de 6,05 hectares, situado na Gleba Engenho de Ferro, deste Município e Comarca de Ibiporã-Pr, dentro das seguintes divisas e confrontações: Iniciando-se em um ponto comum cravado na divisa do lote nº 01 e terras do sr. Lauro Pepilasco, deste ponto segue confrontando com o lote nº 01 no rumo SE 40° 44'38" NW medindo 106,21 metros até encontrar outro ponto, deste segue confrontando com o Conjunto Pedro Morelli no rumo SW 12° 53' 00" NE e distância de 22,40 metros até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando com as terras a quem de direito no rumo NW 39° 18'55"SE e distância de 109,60 metros até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando com as terras do Sr. Lauro Pepilasco no rumo NE 05° 25'00" SW e distância de 21,35 metros até encontrar outro ponto, ponto este onde teve início a área acima descrita. Subdivisão aprovada pelo Decreto Municipal nº 159/2.003 de 20/05/2.003. Planta e Memorial descritivo assinados pelo agrimensor, José Luiz de Moraes, CREA- 673 TD-PR. Inscrição Municipal: 01.03.107.1444.654.

BENFEITORIAS: - Não Consta

PROPRIETÁRIOS: - 1) **GLAUCIO LUIZ DA SILVA**, Oficial de Justiça Federal, portador da Céd. de Id. RG. nº 3.710.784-0-PR e CIC. 532.744.829-00, e sua mulher, Devanuska Veiga Silva, Auditora Fiscal Estadual, portadora da Céd. de Id. RG. 4.951.923-0-PR e CIC. 871.200.549-53, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, em 13/05/1994, cert. de casam. nº 6.733, fls. 44 do Livro 20, do RC do 1º Ofício de Londrina-Pr, residentes e domiciliados na rua Sebastião Chapp Galindo, 50, apt.104, bloco 03, Residencial do Lago, em Londrina-Pr; 2) **ÂNGELO PORFÍRIO DA SILVA NETO**, agente penitenciário, portador da Identidade Funcional nº 003.795.653-8-PR e CIC. 608.272.039-34, e sua mulher, Ana Paula Zequini Porfírio da Silva, vendedora, portadora da Céd. de Id. RG. 4.352.136-5-PR e CIC. 700.830.029-87, brasileiros, casados em comunhão parcial de bens, em data de 02/09/1.992, cert. de casam. nº 17.630, fls. 167 do Livro 90-B, do RC do 1º Ofício de Londrina-Pr, residentes e domiciliados na rua Tamanduateí, 625, Vila Recreio, Londrina-Pr; 3) **EDIMARA ALESSANDRA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, portadora da Céd. de Id. RG. 4.224.262-4-PR e CIC. 835.546.379-04; 4) **MÁRCIO ADRIANO PORFÍRIO DA SILVA**, auxiliar de enfermagem, portador da Céd. de Id. RG. 5.927.327-2-PR e CIC. 835.546.299-87, e sua mulher, Marilisa Carbones Porfírio da Silva, auxiliar administrativo, portadora da Céd. de

Id. RG. 5.273.690-0-PR e CIC. 021.765.769-11, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, em 15/12/2.001, cert. de casam. nº 5740, fls. 002 do Livro B-018-RC local;
5) **MARCELO FERNANDO PORFIRIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público estadual, portador da Céd. de Id. RG. 4.870.415-8-PR e CIC. 835.545.999-72, estes residentes e domiciliados na rua Lázaro Antônio Ribeiro, 205, nesta cidade.....

REGISTRO ANTERIOR: nº 07, em 23/Junho/1.993, da matrícula nº 569 do Livro 2-B, deste Ofício, em maior porção. Tomou o Protocolo nº 42.041 de hoje. Dou fé. Oficial do Registro: 
MARIZA PETERLINI.....

R. 01 – Mat. 12.307 - Prot. - 42.050 – 01/Setembro/2.003 – **DOAÇÃO - OUTORGANTES DOADORES:-** 1) **GLAUCIO LUIZ DA SILVA**, e sua mulher, Devanaska Veiga Silva; 2) **ÂNGELO PORFIRIO DA SILVA NETO**, e sua mulher, Ana Paula Zeghini Porfirio da Silva; 3) **EDIMARA ALESSANDRA DA SILVA**; 4) **MARCIO ADRIANO PORFIRIO DA SILVA**, e sua mulher, Marilisa Carbones Porfirio da Silva; 5) **MARCELO FERNANDO PORFIRIO DA SILVA**, todos já qualificados nesta matrícula.
OUTORGADA DONATÁRIA: **LOTEADORA TUPY S/C LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Benjamin Constant nº 413, em Londrina-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.242.642/0001-21, com contrato social devidamente registrado sob nº 039, e décima segunda alteração registrada sob nº 039/12, ambos do Livro A-PJ, da Serventia Registral de Títulos e Documentos do 1º Ofício de Londrina-Pr, no ato representada por seus sócios gerentes, os srs. **Jamil Richa**, brasileiro, casado, comerciante imobiliário, portador da Céd. de Id. RG. 777.480-PR e CIC. 115.971.359-68, residente e domiciliado na rua Vitória nº 29, em Londrina-Pr e **Ricardo Richa**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante imobiliário, portador da Céd. de Id. RG. 3.958.145-0-PR e CIC. 535.729.559-04, residente e domiciliado na rua Piauí nº 102, apartamento nº 72, em Londrina-Pr. **TITULO DE TRANSMISSÃO:-** Doação. Escritura pública lavrada às fls. 131 à 134 do livro nº 101-N Notário Distrital de Lerroville, Comarca de Londrina-Pr, em data de 12/Maio/2.003. **VALOR:** R\$ 1.000,00 (um mil reais). **OBS:** Guia de Recolhimento-ITCMD, doação pura – GR-PR, pagou R\$ 40,00, em data de 25/08/2.003, na Agência do Banco Itaú S/A, desta cidade Foi dispensada no título a Certidão Negativa Municipal. Certidões negativas deste Ofício constantes da escritura. Consta do título que os outorgantes não estão sujeitos às exigências da Previdência Social por não ser vinculados à mesma. **CONDICÕES:** As do título. Funrejus recolhido em 13/06/03, em R\$ 2,00. Desta: 1.260,00 -VRC – R\$ 132,30. Dou fé. Oficial do Registro: 
MARIZA PETERLINI.....

R. 02. Mat. 12.307. Prot. 85.798 de 05/10/2020. Data do Registro: 07/10/2020. **PENHORA:** Do Termo de Penhora, digitado e lavrado em data de 29/06/2.020, assinado digitalmente por Henrique Kopp Zanoni, conforme determinação da MMA. Juíza de Direito, Drª Sonia Leifa Yeh Fuzinato, com referência aos autos nº 0005418-02.2012.8.16.0090, de Execução Fiscal,

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Matricula

12.307

Livro

2-L-2

REGISTRO GERAL

Ficha

2

em que **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, move em face de **LOTEADORA TUPY S/S LTDA**, consta que foi penhorado o imóvel desta matrícula. Valor da causa em 12/2.012: R\$1.556,91 (um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos). Valor atualizado em 08/2.020: R\$2.333,69 (dois mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos). Deu-se ciência ao depositário público da referida comarca. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. **Custas de 378,00 VRC ou R\$72,95 e funrejus de R\$4,66. ISS: R\$1,46. FADEP: R\$3,65, serão objetos de inclusão na conta geral do processo conforme comunicado pelo sistema mensageiro.** Dou fé. _____ Oficial Designada.

HAROLDO SIPOLI DAMASIO

R. 03. Mat. 12.307. Prot. 92.372 de 19/01/2022. Data do Registro: 27/01/2022. **PENHORA:** Do Termo de Penhora, digitado e lavrado em data de 18/01/2022, pela Técnica Judiciária da Vara da Fazenda Pública - Foro Região de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Débora Beltrami Ponce, conforme determinação da MMA. Juíza de Direito, Dr^a Sonia Leifa Yeh Fuzinato, com referência aos autos nº 0003372-64.2017.8.16.0090, de Execução Fiscal, em que **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, move em face de **LOTEADORA TUPY S/S LTDA**, consta que foi penhorado o imóvel desta matrícula. Valor da causa em 10/2021: R\$3.151,16 (três mil, cento e cinquenta e um reais e dezesseis centavos). Valor atualizado em 12/021: R\$3.244,37 (três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos). Deu-se ciência ao depositário público da referida comarca. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. **Custas de 378,00 VRC ou R\$92,99 e funrejus de R\$6,49. ISS: R\$1,86. FADEP: R\$4,65. Selo: R\$5,95, serão objetos de inclusão na conta geral do processo conforme comunicado pelo sistema mensageiro.** Selo Funarpen: F566J.a2qPn.twhyO-MI32J.ejh7v. Dou fé. _____ Oficial Designado.

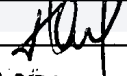
HAROLDO SIPOLI DAMASIO

Escrivente Substituto

R. 04. Mat. 12.307. Prot. 94.480 de 04/07/2022. Data do Registro: 19/07/2022. **PENHORA:** Do Termo de Penhora, digitado e lavrado em data de 14/12/2021, pelo Analista Judiciário da Vara da Fazenda Pública de Ibiporã - Projudi - Foro Região de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Hélder José da Freiria, conforme determinação da MMA. Juíza de Direito, Dr^a Sonia Leifa Yeh Fuzinato, com referência aos autos nº 0004747-13.2011.8.16.0090, de Execução Fiscal, em que **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, move em face de **LOTEADORA TUPY S/S LTDA**, consta que foi penhorado o imóvel desta matrícula. Valor da causa em 09/2021: R\$20.069,03 (vinte mil, sessenta e nove reais e três centavos). Valor atualizado em 05/2022: R\$21.902,49 (vinte e um mil, novecentos e dois reais e quarenta e nove centavos). Deu-se ciência ao depositário público da referida comarca. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. **Sem antecipação de custas registrares de 648,00 VRC ou R\$159,41, FUNREJUS de R\$43,80. ISS: R\$3,19, FUNDEP: R\$7,97,**

Continuação

SELO; R\$ 5,95 na forma do art.491, §2º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, as quais serão objetos de inclusão na conta geral do processo.

Selo Funarpen: 0566r.B2DIZ.hwhSq-uO9i0.4i5kY. Dou fé.  Oficial Designado.

HAROLDO SIPOLI DAMASIO

Av.5/12.307 - Prenot. 99.767, em 21/08/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 202308.2114.02880822-IA-110 de 21/08/2023, referente ao processo nº 00184073220228160044, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a **01º VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE APUCARANA-PR**, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **LOTEADORA TUPY LTDA.**, já qualificado(a) anteriormente. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$154,98). Funrejus: R\$38,75. ISS: R\$3,10. Fundep: R\$7,75. Funarpen: R\$8,00. Serão objeto de inclusão na conta geral do processo. Ibiporã, 01 de setembro de 2023. Dou fé. ~~CRB e DASSA~~ Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

Av.6/12.307 - Prenot. 99.796, em 23/08/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 202308.2216.02884494-IA-660 de 22/08/2023, referente ao processo nº 00663870220218160014, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a **02º VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA-PR**, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **LOTEADORA TUPY LTDA.**, já qualificada anteriormente. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$154,98). Funrejus: R\$38,75. ISS: R\$3,10. Fundep: R\$7,75. Funarpen: R\$8,00. Serão objeto de inclusão na conta geral do processo. Ibiporã, 01 de setembro de 2023. Dou fé. ~~CRB e DASSA~~ Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

PARA SER
NÃO VALE

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital